



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2025

CM Nº 023/2025

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA - Republicanos

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 18/02/2025

[Assinatura]
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAREM PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS, ASSIM COMO TROCAR NOS LOCAIS QUE POSSUI PLACAS, MAS AS NOMENCLATURAS FORAM ALTERADAS E TAMBÉM NOS SETORES E PRACAS PÚBLICAS.**

O objetivo desta Indicação é facilitar a identificação das Ruas e Avenidas da cidade, tanto para os moradores, assim como para os visitantes, desta forma indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido do colocarem placas nas Ruas que não tem as referidas identificações, assim como alterarem as placas em algumas Ruas que tiveram suas nomenclaturas alteradas, como segue alguns exemplos de Ruas localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e outros circunvizinhos:

1 – a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua do Café** para Rua “Buarque Brasil”, sendo alterada novamente pela Lei nº 1070 de 19 de Maio de 2005, **denominando-se “Rua Arlindo Mazete Carvalho.”**

2 – a Lei nº 606 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua Ceres com seu Prolongamento a Avenida Projetada para “Rua Olímpio Carvalho.”**

3 – a Lei 1.752 de 04 de Março de 2020 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória “A” no Loteamento Feitosa para “Rua Aguiar Feitosa.”**

4 – a Lei 1.745 de 04 de Dezembro de 2019 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória para “Rua Valdemar Lessi.”**

Relato que todas essas Ruas estão localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e Bairros adjacentes.

05 – Indico também, a necessidade de **colocarem placas com os nomes das Ruas, conforme a Lei nº 1.869 de 24 de Fevereiro de 2022.**



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Relato a necessidade de colocar as nomenclaturas nos setores e praças públicas, dentre eles:

1 – Lei nº 1.863 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da garagem dos Veículos Públicos do Município “José Ortega Tomé.”

2 – Lei nº 1.864 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da Praça do Bairro Jardim Zeferino II para “Praça Professor Nelson Ângelo dos Santos.”

3 – Lei nº 1.865 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da Praça do Bairro Jardim Bela Vista para “Praça Fidélis José de Souza.”

4 – Lei nº 1.866 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação o Posto Municipal de Saúde “Carlos Alberto Alves de Lima.”

5 – Lei nº 1.867 de 24 de Fevereiro de 2022, denominação da sede do ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Jardim Zeferino I, “Dr. José Geraldo Ramos Pereira.”

6 – Lei nº 1.868 de 24 de Fevereiro de 2022, denomina o prédio do Sindicato dos Servidores Públicos do Município – SISPQUAM para “José Alessandro Mazete Justimiano.”

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 564
RECIBO: 19/02/2025
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2025

CM Nº 025/2025

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA - Republicanos

A P R O V A D O

EM única DISCUSSÃO

POR 09 VOTOS A 01

19/02/2025

PRESIDENTE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAREM LOCAL PARA SEREM FEITAS AS HABILITAÇÕES PARA AS PESSOAS CARENTES.**

Relato que este programa que oferece de forma totalmente gratuita a Carteira Nacional de Habilitação para as pessoas de baixa renda, busca democratizar o acesso à habilitação, contribuindo para a formação responsável de mais condutores.

Justifico que a viabilização de um local é muito importante, pois são 104 pessoas já cadastradas, sendo 52 (cinquenta e duas) pessoas para a primeira etapa, e 52 (cinquenta e duas) pessoas na segunda etapa, sendo elas de baixa renda, que poderão adquirir a sua CNH que muito facilitará principalmente a inserção delas no mercado de trabalho.

Sabemos ser um requisito básico, que é exigido ao trabalhador que tenha a carteira de habilitação, e muitos, por não a terem, encontram dificuldades neste mercado, e por serem isentos das despesas para a aquisição da CNH torna tudo mais fácil o abrir de portas na vida profissional onde o trabalhador poderá aceitar as oportunidades que surgirem.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Chefe do Departamento Municipal de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Republicanos